

PORTARIA Nº 144/2024

Publicada no DOE Nº 22317 em 26/07/2024

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação

Comissão Técnica de Avaliação - Serviço de controle de javali (Sus Scrofa) nos Parques Estaduais Rio Canoas e Fritz Plaumann

PORTARIA Nº 144/2024

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo para compor Comissão Técnica de Avaliação, para a contratação, na modalidade Manifestação de Interesse e, acompanhamento, durante a execução, de serviço de controle de javali (Sus Scrofa) nos Parques Estaduais Rio Canoas e Fritz Plaumann, por meio de recursos de compensação ambiental da Lei 9.985/2000,

I – ELAINE ZUCHIWSCHI, matrícula 399685-9-01;

II – LEILA DENISE ALBERTI, matrícula 324277-3-05;

III – VILMARICE SOLIGO DA SILVA, matrícula 258102-7-05.

Art. 2º – A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob a responsabilidade de ELAINE ZUCHIWSCHI.

Art. 3º – Os trabalhos realizados pela Comissão designada no art. 1º da presente portaria ficarão sob a supervisão da Gerência de Biodiversidade e Florestas – GEBIO e da Gerência de Áreas Naturais Protegidas - GEANP, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas e poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da referida Diretoria, quando julgar necessário, e sob o conhecimento de sua respectiva gerência.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO SOARES DA SILVEIRA

Presidente do IMA e.e.